



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada

AMONTADA (CE), 13 de Abril de 2015.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada**, referente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

BENEDICTO CANHOLI NETO

CPF: 780.046.403-20

Ao Exmo.,
Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza - Ceará



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº. 001/2014

Amontada-Ce, 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **BENEDICTO CANHOLLI NETO**, Portador do CPF Nº 780.046.403-30, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto da Previdência Social, Nível: DNS-1, lotado no Instituto de Previdência Social de Amontada, neste município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 02 de janeiro de 2014.


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada

